



## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b> .....      | 1  |
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....        | 2  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> ..... | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....          | 3  |
| <b>PORTARIAS</b> .....              | 10 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
DIA 18 de maio de 2026, às 19h45min  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

A Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, atendendo ao dispositivo do artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, no dia 18 de maio de 2026, às 19h45min para apreciação e discussão da proposta do Executivo Municipal para alterações das Leis Orçamentárias para o exercício de 2026 onde será discutido o seguintes assuntos: 1) Abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 115.000,00 (Projeto de Lei nº 035/2026); 2) Abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 55.000,00 (Projeto de Lei nº 036/2026) quando serão aceitas sugestões com participação popular visando a transparência da Gestão Fiscal.

E para que cheque ao conhecimento de todos, a Câmara Municipal convida a população para a presente audiência pública que será realizada no dia 18 de maio de 2026, às 19h45min no Plenário da Câmara Municipal de São Manuel.

São Manuel, 14 de maio de 2026

Jacó Ferreira dos Santos

Presidente



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 2489

---

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 9826/2023 – Dispensa de Licitação nº: 14/2023 – Contrato de Gestão Aditado: 149/2023 – 41º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ/MF: 60.332.673/0001-70. Objeto: Termo para adição de valores referente ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem do mês de abril de 2026 cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para administrar e disponibilizar profissionais da saúde para atendimento médico aos pacientes do sistema único de saúde nas dependências do pronto socorro, dentro da sua capacidade resolutive e operacional. Valor Total Adicionado: R\$ 53.338,68.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90067/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 2937/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição, com entregas ponto a ponto, de gêneros alimentícios estocáveis destinados à alimentação escolar. Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de maio de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 14 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 14/05/2026, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA FERREIRA**, mediante convocação sob nº MG094139417BR, portador (a) do RG Nº 23.xxx.xxx.-8 para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 14 de maio de 2026.

**Simone Padovan**  
Seção de Recursos Humanos



São Manuel/SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 2489

---

### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 14/05/2026, o(a) Sr.(a) **ELLEN DA SILVA VIZONI**, mediante convocação sob nº MG 094145580BR, portador (a) do RG Nº 48.xxx.xxx.-4 para tomar posse no cargo público de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 14 de maio de 2026.

**Simone Padovan**  
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

## RESOLUÇÃO CMDPI Nº 002/2026, DE 14 MAIO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Visita e Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MANUEL – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Municipal nº 4.772/2025, e em conformidade com as deliberações aprovadas em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e monitoramento contínuo das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs instaladas no Município de São Manuel/SP;

**CONSIDERANDO** a competência do CMDPI de zelar pela garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como acompanhar e fiscalizar serviços, programas e entidades de atendimento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Visita e Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs**, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel/SP.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por realizar visitas periódicas, monitoramento, acompanhamento técnico e elaboração de relatórios acerca das condições de atendimento, estrutura, funcionamento e garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas nas ILPIs do município.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Gil Rodrigues

Andréia Maria Gabriel

Claudete Fogaça dos Santos

Dóra de Fátima Pascotto

Eline Campanucci



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br)

Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Dóra de Fátima Pascotto (Rubrica) nos termos da Lei 14.003/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinador/verificacao.aspx?n/542963-6078-4ecc-b35b-f6f5f35418b6>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Eunice Claudete Blanco Caglione

Kethilin Eduarda Bonetti

Larissa Guimarães Ricardo

Lucilene Galindo Alves

Rogério de Sousa Quálio

Vera Lúcia da Silva Biscaíno Saluceste

Zenilda Aparecida Batista do Nascimento

**Art. 4º** Compete à Comissão:

- I – realizar visitas ordinárias e extraordinárias nas ILPIs do município;
- II – elaborar relatórios circunstanciados das visitas realizadas, contendo apontamentos, recomendações e eventuais irregularidades constatadas;
- III – acompanhar o cumprimento de adequações e recomendações expedidas pelo CMDPI;
- IV – encaminhar ao plenário do CMDPI informações e relatórios para ciência e deliberação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel-sp, 14 de maio de 2026.

**Dóra de Fátima Pascotto**  
Presidente CMDPI



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

[promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br)

Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Dóra de Fátima Pascotto (Rubrica) nos termos da Lei 14.003/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?a7542963-6078-4ee0-b35b-f6f5f35418b6>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

## RESOLUÇÃO CMDPI Nº 003/2026, DE 14 MAIO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MANUEL – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.772/2025, e em conformidade com deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa às disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.772/2025;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a compatibilidade entre as normas internas de funcionamento do Conselho e a legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, revisão e aprimoramento das normas regimentais para melhor organização administrativa e funcional do colegiado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Manuel/SP – CMDPI.

**Art. 2º** A Comissão terá como finalidade realizar análise, revisão, adequação e proposição de atualização do Regimento Interno vigente, observando as disposições da Lei Municipal nº 4.772/2025 e demais legislações aplicáveis.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – analisar o Regimento Interno atualmente vigente;

II – identificar dispositivos em desacordo ou desatualizados em relação à Lei Municipal nº 4.772/2025;

III – elaborar minuta atualizada do Regimento Interno;

IV – apresentar proposta final ao plenário do CMDPI para apreciação, discussão e deliberação.



[@municipiodesaomanuel](#)

[f/municipiodesaomanuel](#)

[promocaoosocial@saomanuel.sp.gov.br](mailto:promocaoosocial@saomanuel.sp.gov.br)

Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Dora de Fátima Pascotto (Rubrica) nos termos da Lei 14.003/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?f6320d87-5c2f-4abe-ba6f-fc924adeab9e>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Gil Rodrigues

Claudete Fogaça dos Santos

Dóra de Fátima Pascotto

Kethilin Eduarda Bonett

Rogério de Sousa Quálio

Vinicius Abílio Cardieri Brollo Destro

**Art. 5º** A Comissão terá prazo de 90 dias para apresentação da minuta final de atualização do Regimento Interno ao plenário deste Conselho, podendo ser prorrogado mediante deliberação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Manuel-sp, 14 de maio de 2026.

**Dóra de Fátima Pascotto**  
Presidente CMDPI



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

[promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br](mailto:promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br)

Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Dóra de Fátima Pascotto (Rubrica) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?f6320d87-5c2f-4abe-ba6f-fc924adeab9e>



## COMUNICADO IMPORTANTE

### AUDIÊNCIA: PROJETO CASA POPULARES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL** convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI Nº 3313**, de 04 de novembro de 2009, a qual dispõe que o Poder Executivo Municipal de São Manuel **APROVARÁ O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL** para a construção de **CASAS POPULARES**.

**DATA: 18/05/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 09h00**

**LOCAL: Câmara Municipal de São Manuel**

A audiência tem como **OBJETIVO APRESENTAR E DISCUTIR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL** relacionada à aprovação de loteamentos de interesse social para a construção de casas populares.





MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 203/2026-P

de 14 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **JULIANA OBLATORE AZEVEDO**, inscrita no rol do CPF/MF sob nº xxx.059.808-xx, matrícula nº **8924**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, atendendo ao pedido da mesma, tendo em vista a convocação para assumir o cargo público efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL**, conforme aprovação no concurso público 001/2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 14 de Maio de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 14 de Maio de 2026.

**GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[f municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assimador/verificacao.aspx?b425797-9c93-431d-83dd-abadf6a6bf5>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 204/2026-P

de 14 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS”**

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;  
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 6093/2026,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 27/08/2019 à 26/08/2024, com gozo compreendido no período de **04/05/2026 à 02/06/2026**, a servidora pública municipal Sra. **SIMONE RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **7950**, lotada no cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de Maio de 2.026.

São Manuel/SP, 14 de Maio de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 14 de Maio de 2026.

**GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assimador/verificacao.aspx?ID/528683-1602-46bb-9dec-1c710380f965>